



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 79/2011 – São Paulo, sexta-feira, 29 de abril de 2011

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 50091/01-UMED - ADRIANA PIESCO DE MELO, no dia 26.04.2011;
- 08654/94-UMED - APARECIDA DE FATIMA CARNEIRO, no dia 26.04.2011;
- 50177/11-UMED - ARLINDO RUFINO, no período de 24.04 a 03.05.2011;
- 50295/07-UMED - CELSO BETTANIM RODELLA, no dia 26.04.2011;
- 50347/08-UMED - ELIANA BAZZO POLIZELLI, no dia 27.04.2011;
- 01885/94-UMED - LAIS ALVES MACIEL, no dia 25.04.2011;
- 06552/95-UMED - MARIA FERNANDA LEIS, no período de 25.04 a 29.04.2011;
- 13145/95-UMED - VANDA DE OLIVEIRA TOUROUNOGLU, no dia 26.04.2011.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 55050/99-UMED - CILMARA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, no dia 25.04.2011;
- 50137/07-UMED - DEBORA ALVES PEREIRA, nos dias 25 e 26.04.2011;
- 50080/03-UMED - FERNANDA BENEVIDES DE CARVALHO, no período de 25.04 a 30.04.2011;
- 04708/95-UMED - JOSE CARLOS SOUZA, no dia 26.04.2011;
- 02072/94-UMED - VILMA MARIA DOMENICHI MARONI, no período de 13.04 a 12.05.2011.

Concedendo licença para tratamento de saúde, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme processo:

- 03592/94-UMED - ANA PAULA DE JESUS PEREIRA, no período de 29.04 a 11.05.2011.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 83 da Lei n.º 8112/90, conforme seguintes processos:

- 50164/11-UMED - ANA MARIA CIBELLE DE CARVALHO E SILVA, no período de 19.04 a 26.04.2011;
- 50252/05-UMED - MILTON TAKASHI SAITO, no período de 25.04 a 29.04.2011;
- 50200/05-UMED - ROSIMERY VELOZO PIMENTEL QUEIROZ GRANDE, no período de 25.04 a 28.04.2011.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei n.º 8112/90, conforme processo:

- 11049/96-UMED - LILIANA PRADO PONTES, no dia 26.04.2011.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PAUTA DE JULGAMENTO

CONSELHO DA JUSTIÇA

324ª Sessão Ordinária de 05/05/2011, às 17h

Presidente Desembargador Federal Roberto Haddad

Aprovar:

Ata da 194ª Sessão Extraordinária, de 24 de fevereiro de 2011 e da 195ª Sessão Extraordinária, de 04 de março de 2011.

Submeter a referendo:

Ato 11.415, de 16 de fevereiro de 2011, que:

I - cessou, a partir de 15/2/2011, o Ato 11.039/10 na parte que designou juízes para exercerem as funções de Diretor e Diretor Substituto de Subseções Judiciárias, Presidente dos JEF's Cíveis e Corregedor da Central de Mandados da Seção Judiciária de São Paulo;

II - cessou, a partir de 15/2/11, o Ato 11.117/10, na parte que designou Juiz Federal para exercer a função de Diretor da Subseção de Bauru;

III - cessou, a partir de 15/2/11, o Ato 11.040/10, na parte que designou juízes para exercerem as funções de Diretor e Diretor Substituto da Subseção Judiciária, Presidente do JEF's Cíveis e Corregedor da Central de Mandados da Seção de Mato Grosso do Sul;

IV - designou juízes para exercerem a função de Diretor de Subseção no período de 15/02/11 a 29/2/12;

V - designou juiz para exercer a função de Presidente dos JEF's de Mato Grosso do Sul, no período de 22/3/11 a 29/2/12.

Ato 11.420, de 18 de fevereiro de 2011, que alterou o Ato 10.039/10, para excluir períodos indicados de Juízes para exercerem as funções de Diretor da Subseção Judiciária, Coordenador de Fórum e Corregedor da Central de Mandados da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Ato 11.436, de 2 de março de 2011, que alterou o Ato 11.039/10 para excluir o período de 22/3 a 20/6/11 da designação dos Meritíssimos Juízes abaixo nominados para exercerem as funções de Diretor de Subseção Judiciária, Coordenador de Fórum, Presidente do Juizado Especial Federal, Corregedor da Central de Mandados, Corregedor da CEUNI da Seção Judiciária do Estado de São Paulo; e alterou o Ato 11.415/11 para excluir o período de 22/3 a 20/6/2011 da designação do MM. Juiz da 1ª Vara-Gabinete de Campo Grande-MS para exercer a função de Presidente do Juizado Especial Federal de Campo Grande.

Ato 11.488, de 05 de abril de 2011, que cessou, a partir de 6/4/11, o Ato 11.039/10 na parte que designou a MMª. Juíza da 1ª Vara de Franca - SP, Drª. Fabíola Queiroz para exercer a função de Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Franca e designar o MM. Juiz da 3ª Vara de Franca - SP, Dr. Marcelo Duarte da Silva para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Franca, no período de 6/4/11 a 29/2/12.

Ato 11.490, de 6 de abril de 2011, que cessou, a partir de 7/4/11, o Ato 11.256/10 na parte que designou a MMª. Juíza da 4ª Vara de Santos - SP, Drª. Alessandra Nuyens Aguiar Aranha para exercer a função de Diretora Substituta da Subseção Judiciária de Santos, e designou MMª. Juíza da 4ª Vara de Santos - SP, Drª. Alessandra Nuyens Aguiar Aranha para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretora da Subseção Judiciária de Santos, no período de 7/4/11 a 29/2/12, e designou o MM. Juiz da 1ª Vara de Santos - SP, Dr. José Denilson Branco para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor Substituto da Subseção Judiciária de Santos, no período de 7/4

Portaria 1683, de 18 de fevereiro de 2011, que suspendeu os prazos processuais no Fórum Federal de Jaú - 17ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

Portaria 1684, de 22 de fevereiro de 2011, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais no Fórum Federal de Taubaté - 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

Portaria 1685, de 25 de fevereiro de 2011, que suspendeu os prazos processuais no Fórum Federal de Campinas - 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

Portaria 1686, de 25 de fevereiro de 2011, que suspendeu os prazos processuais no Fórum Federal de São José dos Campos - 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

Portaria 1691, de 09 de março de 2011, que suspendeu o expediente externo, interno e os prazos processuais na 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Araçatuba.

Portaria 1692, de 16 de março de 2011, que suspendeu os prazos processuais no Fórum Federal de Americana - 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

Portaria 1693, de 16 de março de 2011, que suspendeu os prazos processuais no Fórum Federal de São José dos Campos - 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

Portaria 1696, de 04 de abril de 2011, que suspendeu os prazos processuais nos Juizados Especiais Federais da 3ª Região.

Portaria 1697, de 04 de abril de 2011, que suspendeu o expediente externo, interno e os prazos processuais na 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Araçatuba.

Provimento 327, de 21 de fevereiro de 2011, que implantou a 9ª Vara Federal de Campinas - 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

Provimento 328, de 23 de março de 2011, que implantou a 2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Americana.

Provimento 329, de 05 de abril de 2011, que dispôs sobre o funcionamento do Juizado Itinerante na 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no município de São Paulo.

Resolução 414, de 21 de fevereiro de 2011, que estabeleceu a estrutura organizacional da 9ª Vara e alterou a da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Campinas.

Resolução 415, de 2 de março de 2011, que alterou a estrutura organizacional da Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

Resolução 416, de 23 de março de 2011, que alterou a estrutura organizacional do Juizado Especial Federal Cível de Americana em virtude da implantação da 2ª Vara-Gabinete.

Resolução 417, de 11 de abril de 2011, que destinou cargo efetivo à Subseção Judiciária de Corumbá, MS.

Resolução 418, de 14 de abril de 2011, que estendeu os efeitos da Res. 413/2011-CA, que alterou a IN-38-03, sobre o Programa de Benefícios e Assistência - Pró-Social.

Resolução 419, de 18 de abril de 2011, que alterou a estrutura organizacional das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo.

Resolução 410, de 23 de março de 2011, que alterou a estrutura organizacional do Juizado Especial Federal Cível de Americana em virtude da implantação da 2ª Vara-Gabinete.

Em mesa:

Processo 2011.03.0037

Interessado: Gracielle David Damásio de Melo

Assunto: Indicação para cargo de Diretor de Secretaria

Desembargador Federal André Nabarrete

Processo 2009.03.0155

Interessado: Nelson Pereira da Cunha

Assunto: Recurso contra decisão do Diretor do Foro que aplicou penalidade de suspensão pelo período de 30 dias convertida em multa, na base de 50% por dia de remuneração

Processo 2009.03.0135

Interessado: Marcelo José Pereira

Assunto: Recurso contra decisão do Diretor do Foro que aplicou penalidade de advertência

Processo 2010.03.0032

Interessado: Alessandra Ribeiro

Assunto: Licença por motivo de afastamento do cônjuge

Processo 2008.03.0355

Interessado: Artlimp Serviços Ltda

Assunto: Recurso contra decisão da Diretoria do Foro/SP, que aplicou penalidade de multa - referente ao contrato 04.317.10.05

Processo 2010.03.0033

Interessado: Telcoop Cooperativa de Trabalho e Tecnologia

Assunto: Recurso contra decisão da Diretora do Foro/SP que aplicou a penalidade de advertência

Processo 2005.03.0265

Interessado: Wilson Pereira Junior

Assunto: Ajuda de custo e auxílio transporte

Processo 2011.03.107

Interessado: Salem Jorge Cury

Processo 2010.03.0187

Interessado: Abinoam de Amorim

Assunto: Contra decisão do Vice-Diretor do Foro/SP que aplicou penalidade de advertência, nos autos da sindicância administrativa 04/2010-DF

Desembargador Federal Nery Júnior:

Processo 2009.03.0160

Interessado: João Fernandes Coelho

Assunto: Recurso contra decisão do Diretor do Foro que aplicou a penalidade de advertência

Processo 2010.03.0054

Interessado: Edson Sabino Serio

Assunto: Recurso contra decisão do Diretor do Foro em sindicância administrativa que aplicou ao servidor a pena de advertência

Processo 2010.03.0147

Interessada: Kyu Soon Lee

Assunto: Pedido de promoção funcional

Processo 2011.03.0019

Interessada: Renata Coelho Padilha

Assunto: Pedido de Remoção da Justiça Federal de 1º Grau da 3ª Região para a Justiça Federal de 1º Grau da Justiça Federal da 2ª Região

Processo 2011.03.0002

Interessado: José Renato Rodrigues.

Assunto: Pedido de Remoção do Juiz Federal Substituto do Tribunal Regional Federal da 1ª Região para o Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Desembargador Federal Sérgio do Nascimento

Processo 2007.03.0010

Interessado: Maria Silene de Oliveira

Assunto: Recurso contra decisão do Diretor do Foro que indeferiu pedido de incorporação de quintos

Processo 2008.03.0361 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO)

Interessado: Aloe Fernandes Felipe

Assunto: Recurso contra decisão do Diretor do Foro/SP que aplicou penalidade de advertência

Processo 2009.03.0040

Interessado: Wilson Pereira Junior e outro

Assunto: Recurso contra decisão do Presidente do CJF que indeferiu pedido de suspensão da eficácia de súmulas

Processo 2009.03.0131

Interessado: Segel Serviços Especiais LTDA

Assunto: Recurso contra decisão que aplicou pena de multa e suspensão temporária do direito de licitar com a Administração Pública

Processo 2009.03.0161

Interessado: GILLUGIL REVESTIMENTO LTDA

Assunto: Recurso contra Diretor do Foro que aplicou a penalidade de advertência

Processo 2009.03.0195

Interessado: Maria José Oliveira dos Santos Silva

Assunto: Recurso contra decisão do Diretor do Foro que indeferiu pedido de dispensa da devolução do valor recebido a maior

Processo 2010.03.0196

Interessado: Procuradoria Regional da República

Assunto: Reclamação apresentada pelo MPF acerca de fatos ocorridos em outros processos

ROBERTO HADDAD
Presidente

DIRETORIA-GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 27 DE ABRIL DE 2011

Define a forma de entrega da cópia da declaração do Imposto de Renda dos servidores desta Corte.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral aprovada pela Resolução nº 390, de 11 de fevereiro de 2010, do Conselho de Administração desta Corte,

RESOLVE:

Art. 1º O encaminhamento da cópia da declaração do Imposto de Renda e do recibo da entrega à Secretaria da Receita Federal - SRF, dos servidores e seus cônjuges ou companheiros, será feito, exclusivamente, por meio do sistema informatizado, até o 15º (décimo quinto) dia após a data limite fixada pela SRF.

§ 1º Os servidores isentos de declarar imposto de Renda deverão enviar declaração de bens, por meio de formulário eletrônico disponível no mesmo sistema informatizado.

§ 2º Estando impossibilitado de cumprir o prazo estipulado no *caput*, o servidor deverá apresentar justificativa no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, permanecendo obrigado a realizar a entrega das cópias eletrônicas.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GILBERTO DE ALMEIDA NUNES
Diretor-Geral

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76). Contratada: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A. (CNPJ: 61.695.227/0001-93). Processo de Gestão Contratual n.º -28/2010. Espécie: Contrato n.º 05.022.10.2011. Fundamentação Legal: dispensa de licitação art. 24, XXII da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. Data de assinatura: 15/02/2011. Vigência: pelo período de 01/03/2011 a 29/02/2016. Objeto: fornecimento de energia elétrica. Valor mensal estimado: R\$230.000,00 (duzentos e trinta mil reais); total estimado: R\$2.760.000,00 (dois milhões, setecentos e sessenta reais). Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n.º 02.061.0569.4257.0001, Natureza da Despesa n.º 339047, Fonte 0100000000, Nota de Empenho n.º 2011NE000032, emitida em 06.01.2011, no valor de R\$230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), reforçada pelas Notas de Empenho n.º 2011NE000238 e 2011NE000400 e Nota de Empenho n.º 2011NE000033 emitida em 06.01.2011, no valor de R\$415,00 (quatrocentos e quinze reais), reforçadas pelas Notas de Empenho n.º 2011NE000231 e 2011NE000401. Assinam: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral), pela Contratada, o Sr. Francisco Freitas (Gerente de Clientes Empresariais) e a Srª. Mirtes Danielle (Coordenadora Comercial).

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) PROCESSO n.º 071/2011; b) OBJETO: Renovação de assinatura do periódico "Revista Brasileira de Direito Ambiental", pelo período de janeiro a dezembro/2011; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, "caput", da Lei n.º 8.666/93; d) FAVORECIDO: Editora Fiúza Ltda.-EPP; e) VALOR: R\$552,00 (Quinhentos e cinquenta e dois reais); f) AUTORIZAÇÃO: Gilberto de Almeida Nunes - Diretor Geral.

PORTARIAS DE 26 DE ABRIL DE 2011

Nº 6669 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 03997/2011-SEGE, resolve:

DISPENSAR, a partir de 13/04/2011, a servidora **MARIA FLÁVIA CARNEIRO NETTO MURARI**, R.F. nº 124, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Daldice Santana, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 6671 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 04410/2011-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR o servidor **JOSÉ BONIFÁCIO MIRANDA SILVA**, R.F. nº 1851, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-6, de Assessor II, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Cecília Mello, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a servidora **ISABELLA DE FREITAS SANCHEZ BARBOSA**, R.F. nº 2475, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 6672 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 04411/2011-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR a servidora **ISABELLA DE FREITAS SANCHEZ BARBOSA**, R.F. nº 2475, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Cecília Mello, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o servidor **LUÍS CLÁUDIO DE PAULA**, R.F. nº 2481, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 6673 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 04412/2011-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR o servidor **LUÍS CLÁUDIO DE PAULA**, R.F. nº 2481, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Cecília Mello, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o servidor **JOSÉ BONIFÁCIO MIRANDA SILVA**, R.F. nº 1851, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 6674 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 04409/2011-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR a servidora **MARIA IZABEL VALENTE PENTEADO**, R.F. nº 165, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Cecília Mello, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o servidor **JOÃO AGRIPINO SENA JUNIOR**, R.F. nº 3422, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 6675 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 04408/2011-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR o servidor **JOÃO AGRIPINO SENA JUNIOR**, R.F. nº 3422, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Cecília Mello, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a servidora **MARIA IZABEL VALENTE PENTEADO**, R.F. nº 165, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 6676 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 04381/2011-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR a servidora **PRISCILA ACKERMAN**, R.F. nº 3598, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor André Nabarrete, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a servidora **RENATA GOMES NOGUEIRA ROCHA**, R.F. nº 3418, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 6677 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 04384/2011-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a pedido, a servidora **SILVIA MAGALI GONÇALVES TRAVASSOS**, R.F. nº 1435, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Administrativo, da Subsecretaria de Controle Interno e Auditoria, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a servidora **FERNANDA MARQUES ROSA**, R.F. nº 1818, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
GILBERTO DE ALMEIDA NUNES
Diretor-Geral

AVISO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2011

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma de balancim automático para limpeza e manutenção de fachadas, com fornecimento de peças, materiais, mão de obra especializada, garantia, bem como posterior manutenção corretiva, preventiva e assistência técnica.

Recebimento das propostas: nos endereços www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br, até 16/05/2011, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11)3012-1806/1072/1074, das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 28 de abril de 2011.

CAMILO FELICIO

Pregoeiro

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N.º 247/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 195/2011, de 14 de abril de 2011, da MM. Juíza Federal da 11ª Vara das Execuções Fiscais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora VERA LÚCIA IBELINA DE SOUSA MELO, RF 5409, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente I (FC-4).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 18 de abril de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 248/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 15/2011, de 15 de abril de 2011, da MM. Juíza Federal da 4ª Vara Federal Previdenciária,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor YASUO KUME, RF 6575, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 19 de abril de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 251/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 07/2011-SULD, de 28 de fevereiro de 2011, referente ao pedido de vacância do servidor abaixo descrito,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor DOUGLAS FERREIRA DE OLIVEIRA, RF 2177, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), a partir de 28.02.2011.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 19 de abril de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 255/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do formulário de alteração de lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

I. CESSAR a prestação de serviços da servidora DINAH MARIA LEMOS NOLETO, RF 1943, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, na Central de Mandados Unificada, II. LOTAR a servidora DINAH MARIA LEMOS NOLETO, RF 1943, na Central de Mandados Unificada.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 26 de abril de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 256/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 04/2011, de 25 de abril de 2011, da MM. Juíza Federal da 2ª Guarulhos,

RESOLVE:

I. DISPENSAR a servidora MANUELA RODRIGUES DE ARAÚJO NÓBREGA, RF 4821, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5),

II. DISPENSAR a servidora SILVIA AKEMI KAWASAKI HARAMI, RF 5730, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4),

III. DISPENSAR o servidor ANTONIO EUVALDO DE SOUSA, RF 5366, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2),

IV. DESIGNAR a servidora SILVIA AKEMI KAWASAKI HARAMI, RF 5730, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), V. DESIGNAR o servidor ANTONIO EUVALDO DE SOUSA, RF 5366, para a função comissionada de Assistente I (FC-4), VI.

DESIGNAR a servidora MANUELA RODRIGUES DE ARAÚJO NÓBREGA, RF 4821, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2).

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 26 de abril de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 257/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 226/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, de 12 de abril de 2011, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 26.04.2011,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO os termos da disponibilização do Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, da Portaria acima citada.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 26 de abril de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 258/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 222/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, de 11 de abril de 2011, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 15.04.2011,
RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 243/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, de 14 de abril de 2011, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 26.04.2011.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 27 de abril de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 250/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR os termos do item I da Portaria nº 173/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, de 24 de março de 2011, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 30.03.2011, para constar:

ONDE SE LÊ:

...TORNAR SEM EFEITO o item II...

LEIA-SE:

...TORNAR SEM EFEITO o item IV...

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 19 de abril de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N. 34/2011 - DIRETORIA DO FORO.

O Excelentíssimo Doutor ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO as informações noticiadas no Expediente Administrativo n. 05/2009, oriundo da Coordenadoria do Fórum Cível, bem como o teor das decisões exaradas a fls. 21/22 e 49/50, do procedimento administrativo disciplinar - sispra n. 1920/2010-PDIS;

RESOLVE:

I - INSTAURAR Sindicância Administrativa - sispra n. 1920/2010-PDIS -, a fim de apurar a eventual responsabilidade administrativa pelos fatos ocorridos no Fórum Cível de São Paulo / SP, investigando-se as condutas narradas e capituladas na decisão a fls. 21/22, do procedimento em epígrafe;

II - DESIGNAR os servidores ALEXANDRE FONSECA DARINI, RF 5855, ROBERTA CUNHA BRANDÃO, RF 4550 e RAFAEL GOTO DA SILVA, RF 5682, todos lotados no Fórum das Execuções Fiscais para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância.

III - ESTABELEECER o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, passível de prorrogação por igual período, nos termos do parágrafo único do artigo 145, da Lei n 8.112/90, a fim de que a comissão entregue o seu relatório final, garantindo-se aos investigados o direito à ampla defesa e ao contraditório, conforme o artigo 5, inciso LV, da Constituição Federal e artigos 143 e 153, da Lei n 8.112/90.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 18 de abril de 2011.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA

Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

PORTARIA n. 35/2011 - DIRETORIA DO FORO.

O Excelentíssimo Doutor ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO as informações noticiadas no Expediente Administrativo n. 01/2010, oriundo da Coordenadoria do Fórum Federal Criminal, bem como o teor das decisões exaradas a fls. 12/13 e 30/31, do procedimento administrativo disciplinar - sispra n. 2178/2010-PDIS;

RESOLVE:

I - INSTAURAR Sindicância Administrativa - sispra n. 2178/2010-PDIS -, a fim de apurar a eventual responsabilidade administrativa pelos fatos ocorridos no Fórum Criminal de São Paulo / SP, investigando-se as condutas narradas e capituladas na decisão a fls. 12/13, do procedimento em epígrafe;

II - DESIGNAR os servidores ALEXANDRE ZAJDENBAUM, RF 3312, JOSÉ ROMILTON DE SANTA ROSA, RF 5476 e RITA ROMCY HUEZ, RF 4067, todos lotados no Fórum das Execuções Fiscais para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância.

III - ESTABELEECER o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, passível de prorrogação por igual período, nos termos do parágrafo único do artigo 145, da Lei n 8.112/90, a fim de que a comissão entregue o seu relatório final, garantindo-se aos investigados o direito à ampla defesa e ao contraditório, conforme o artigo 5, inciso LV, da Constituição Federal e artigos 143 e 153, da Lei n 8.112/90.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 18 de abril de 2011.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA

Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

PORTARIA n. 36/2011 - DIRETORIA DO FORO.

O Excelentíssimo Doutor ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO as informações noticiadas no expediente administrativo sispra n. 9942/2010, desta Diretoria do foro, bem como o teor da decisão exarada a fls. 40/43, do procedimento administrativo disciplinar - sispra n. 9942/2010-PDIS;

RESOLVE:

I - INSTAURAR processo administrativo disciplinar - sispra n. 9942/2010-PDIS -, a fim de apurar a eventual responsabilidade administrativa do Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transportes, WALDEMIR VIEIRA DE BARROS, RF 5501, investigando-se as condutas narradas e capituladas na decisão a fls. 40/43, do procedimento em epígrafe;

II - DESIGNAR os servidores SEIJI TANAKA, RF 4131 (10ª Vara Criminal), CRISTINA MAILET DE LIMA, RF 2636 (16ª VARA CÍVEL) e MARCELO RODRIGUES FERNANDES, RF 3352 (8ª Vara Criminal), para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

III - ESTABELECE o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta, passível de prorrogação por igual período, nos termos artigo 152, da Lei n 8.112/90, a fim de que a comissão entregue o seu relatório final, garantindo-se ao investigado o direito à ampla defesa e ao contraditório, conforme o artigo 5, inciso LV, da Constituição Federal e artigos 143 e 153, da Lei n 8.112/90.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 18 de abril de 2011.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA

Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL:

Sispra nº: 03470/2011-SULG/NUAF

Interessado(a): Carolina dos Santos Pacheco Conceição Assunto: Auxílio-moradia

Fls. 14:

Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, acolho o parecer da Diretoria Administrativa e defiro à servidora Carolina dos Santos Pacheco Conceição, Diretora de Secretaria da 1ª Vara Federal de Barretos, o auxílio-moradia pleiteado, nos termos dos arts. 67, 1º, 3º e 4º, 68, 69, 70, 4º, da Resolução nº 4, de 14.03.2008, com alterações dadas pela Resolução nº 35, de 11.12.08, do Conselho da Justiça Federal, devendo ser observado se os valores mensais encontram-se ao abrigo do teto estabelecido no art. 70 da mesma Resolução, ficando desde já deferidos os próximos pagamentos, pelo prazo legal, mantidas as situações e condições que ensejaram o deferimento do presente, mediante apresentação dos recibos de aluguel. Ao NUAF para as providências cabíveis.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 26 de abril de 2011.

Carlos Alberto Loverra

Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL:

Sispra nº: 01501/2011-SULG/NUAF

Interessado(a): Juliana Mossolino Reichert Assunto: Ajuda de custo

Fls. 22:

Tendo em vista a necessidade de regularizar a concessão do pagamento de ajuda de custo à servidora Juliana Mossolino Reichert, determino que seja alterada a decisão de 05.04.11, para que se dê o pagamento de ajuda de custo nos termos dos arts. 96, 97, 98, inciso I, 2º, da Resolução nº 4, de 14.03.2008, do Conselho da Justiça Federal, no valor de 1 (uma) remuneração relativa ao mês de dezembro/2010, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de 01 (uma) passagem aérea relativa ao percurso entre Campinas/São Paulo, cidade mais próxima do destino da servidora, nos termos dos artigos 96, 97, 98 inciso I, parágrafo 2º, e do art. 99, 1º, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal. Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos. Após, ao Núcleo de Controle Interno. Ao Núcleo de Administração Funcional para providências. Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 26 de abril de 2011.

Carlos Alberto Loverra

Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL:

Sispra nº: 03405/2011-SULG/NUAF

Interessado(a): Dayana Machado Lorangeira Assunto: Ajuda de custo

Fls. 25:

Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, acolho o parecer da Diretoria Administrativa e defiro o pagamento de ajuda de custo no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de março/2011, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de 01 (uma) passagem aérea relativa ao percurso entre São José dos Campos/São Paulo, nos termos dos artigos 96, 97, 98 inciso I, parágrafo 2º, e do art. 99, 1º, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Ao NUAF e NUPA, para as providências cabíveis. Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 26 de abril de 2011.

Carlos Alberto Loverra

Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL:

Sispra nº: 03407/2011-SULG/NUAF

Interessado(a): Joaquim Eurípedes Alves Pinto Assunto: Ajuda de custo

Fls. 31:

Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, acolho o parecer da Diretoria Administrativa e defiro ao magistrado o pagamento de ajuda de custo, nos termos do artigo 65, I da Lei Complementar nº 35/79 (LOMAN), c/c os arts. 96, 97, único, 98, inciso III, parágrafo 2º, da Resolução nº 4, de 14.03.2008, do Conselho da Justiça Federal, no valor de 3 (três) remunerações relativas ao mês de fevereiro/2011, além de indenização de transporte correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de 01 (uma) passagem aérea relativa ao percurso entre Campo Grande (cidade mais próxima da origem) e Presidente Prudente, acrescida de 20% (vinte por cento) do referido valor por dependente que o acompanhou, totalizando 100% do valor da passagem aérea. Ao NUAF, NUPA, para as providências cabíveis. Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 26 de abril de 2011.

Carlos Alberto Loverra

Juiz Federal Diretor do Foro

NUCLEO DE SAUDE

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE SAUDE:

CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE ARTS. 202 E 203 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No. 0631/2011 - NUSA -	623 LUIZ CARLOS AUGUSTO PINHEIRO	02/03/2011 04/03/2011
No. 0874/2011 - NUSA -	810 JOAQUIM RIBEIRO FILHO	22/03/2011 25/03/2011
No. 0733/2011 - NUSA -	811 MARCO ANTONIO DOS SANTOS	09/03/2011 11/03/2011
No. 0885/2011 - NUSA -	817 OSWALDO DIAS DOS SANTOS	22/03/2011 05/04/2011
No. 1020/2011 - NUSA -	827 JOAO DE DEUS SOUZA SANTANA	04/04/2011 09/04/2011
No. 0677/2011 - NUSA -	838 ROSANGELA MARIA GIACOMINI SOUTO	09/03/2011 11/03/2011
No. 0516/2011 - NUSA -	931 DENISE TAVARES DA SILVA	16/02/2011 25/02/2011
No. 0828/2011 - NUSA	1176 ANA MARIA MENDES	16/03/2011

-		18/03/2011
No. 0627/2011 - NUSA -	1232 DAVID FERREIRA DE BRITO	28/02/2011 28/02/2011
No. 0829/2011 - NUSA -	1251 APARECIDA PIRES IANSON	17/03/2011 21/03/2011
No. 0397/2011 - NUSA -	1314 GISELE DOS REIS DELLA TOGNA	22/02/2011 24/02/2011
No. 0727/2011 - NUSA -	1348 ADRIANA DE PAULA RODRIGUES SAMORA	10/03/2011 11/03/2011
No. 0413/2011 - NUSA -	1540 REGINA HELENA MICHILIZZI	18/02/2011 18/04/2011
No. 1021/2011 - NUSA -	1589 VERA LUCIA SANT ANNA KOCERKA	31/03/2011 31/03/2011
No. 0545/2011 - NUSA -	1655 JOAO FERNANDES COELHO	18/02/2011 18/02/2011
No. 0704/2011 - NUSA -	1692 RODOLFO ARLINDO MARINI	09/03/2011 11/03/2011
No. 0777/2011 - NUSA -	1723 FLAVIO VIEIRA MAJOR	15/03/2011 17/03/2011
No. 0624/2011 - NUSA -	1932 ITAMAR DE BRITO	02/03/2011 02/03/2011
No. 0541/2011 - NUSA -	2077 ALTINO CUSTODIO PEREIRA	16/02/2011 16/02/2011
No. 0431/2011 - NUSA -	2104 GESSI DE SOUZA LACERDA	10/02/2011 10/02/2011
No. 0565/2011 - NUSA -	2378 APARECIDO SERGIO AMORIM	16/02/2011 17/02/2011
No. 0558/2011 - NUSA -	2404 PAULA VALERIA DE SOUZA ALVES PEREIRA	15/02/2011 15/02/2011
No. 0882/2011 - NUSA -	2678 CLAUDIA TIAHJA HORIE	21/03/2011 21/03/2011
No. 0866/2011 - NUSA -	2689 SUZANA ZADRA	23/03/2011 23/03/2011
No. 0372/2011 - NUSA -	2757 LILIAN MARA DE ALMEIDA E SILVA	09/02/2011 13/03/2011
No. 0820/2011 - NUSA -	2769 JOAO DUTRA AGUILAR DE OLIVEIRA	23/03/2011 23/03/2011
No. 0731/2011 - NUSA -	2794 MARA LUCIA MONTEIRO DE MORAES	12/03/2011 16/03/2011
No. 0989/2011 - NUSA -	2831 NILLENE MARIA ALVARENGA ARAUJO	25/03/2011 25/03/2011
No. 0602/2011 - NUSA -	2876 ROSILDA TETSUKO SUZUKI	01/03/2011 04/03/2011
No. 0798/2011 - NUSA -	2938 MARCELO MAZO DE OLIVEIRA	21/03/2011 21/03/2011

No. 0774/2011 - NUSA -	2951 KATIA VALERIO DE ALMEIDA	14/03/2011 14/03/2011
No. 0554/2011 - NUSA -	2969 SANDRA APARECIDA THIEFUL CRUZ DA FONSECA	14/02/2011 23/02/2011
No. 0671/2011 - NUSA -	3012 PAULA LOUREIRO DA CRUZ	04/03/2011 04/03/2011
No. 0876/2011 - NUSA -	3104 ALEXANDRE DIAS CAVALCANTI	04/02/2011 05/02/2011
No. 0664/2011 - NUSA -	3347 BEATRIZ BARTELLONI MILANI FERNANDEZ	09/03/2011 09/03/2011
No. 0863/2011 - NUSA -	3366 SANDRA MARIA RABELO MORAES	24/03/2011 25/03/2011
No. 0824/2011 - NUSA -	3485 ANNITA ZELI TAVEIRA JACINTHO	16/03/2011 22/03/2011
No. 1016/2011 - NUSA -	3491 CLEIDE SHIZUKO NAKAOKA	02/04/2011 06/04/2011
No. 0543/2011 - NUSA -	3522 RINALDO CARVALHO ABIB	14/02/2011 14/02/2011
No. 0784/2011 - NUSA -	3540 MANUELA FAVA E SOUZA ROZANEZ	11/03/2011 11/03/2011
No. 0593/2011 - NUSA -	3609 ANDREA RODRIGUES FERRAZ CAMPOS	02/03/2011 11/03/2011
No. 0851/2011 - NUSA -	3634 MAELI CORREIA DOS SANTOS	21/03/2011 21/03/2011
No. 0838/2011 - NUSA -	3648 CLAUDIO DA SILVA	17/03/2011 18/03/2011
No. 0549/2011 - NUSA -	3653 RENATA MATSUDA SUMIKAWA	11/02/2011 18/02/2011
No. 0587/2011 - NUSA -	3789 MARIA HELENA GONCALVES PATRICIO C DE OLIVEIRA	28/02/2011 01/03/2011
No. 0061/2011 - NUSA -	3917 MARCIO ANTONIO GARCIA FERREIRA	12/01/2011 14/01/2011
No. 0887/2011 - NUSA -	3924 GILMARA DE SOUZA BARROS SEEMANN	25/03/2011 25/03/2011
No. 0606/2011 - NUSA -	3970 DEBORA CHIPRAUSKI SABATINI	03/03/2011 04/03/2011
No. 0492/2011 - NUSA -	4305 ANELISIE VANESSA PREZOTO	22/02/2011 26/02/2011
No. 0833/2011 - NUSA -	4341 ELAINE CRISTINA GAZOLA DE OLIVEIRA	21/03/2011 19/04/2011
No. 0629/2011 - NUSA -	4446 EVANDRO LANGONA TAGLIATELA	03/03/2011 09/03/2011
No. 0875/2011 - NUSA -	4467 SANDRA DE LIMA	24/03/2011 02/04/2011
No. 0552/2011 - NUSA	4552 JULIANA DE SOUZA GALZERANO	11/02/2011

-		11/02/2011
No. 0849/2011 - NUSA -	4718 MOACIR CARLOS EVARISTO	22/03/2011 23/03/2011
No. 0846/2011 - NUSA -	4947 ALEXANDRE TOKUJI TOKUNAGA	21/03/2011 21/03/2011
No. 0878/2011 - NUSA -	4953 ANA CLAUDIA MOREIRA TEIXEIRA LANDI	24/03/2011 24/03/2011
No. 0832/2011 - NUSA -	5067 SONIA MARIA ASCENCIO PRETTI	18/03/2011 18/03/2011
No. 0785/2011 - NUSA -	5080 LUCIANA DE PAULA SANTOS	17/03/2011 17/03/2011
No. 0694/2011 - NUSA -	5145 ANA MARIA RODRIGUES DA SILVA	02/03/2011 04/03/2011
No. 0787/2011 - NUSA -	5187 ALEXANDRE GONCALVES BENTO	17/03/2011 24/03/2011
No. 3909/2010 - NUSA -	5199 MARIA LUISA EICHEMBERG FERNANDES	09/12/2010 09/12/2010
No. 0550/2011 - NUSA -	5270 FERNANDO FERREIRA	14/02/2011 05/03/2011
No. 0729/2011 - NUSA -	5274 MARIA LUCIA PORTO SCAFF	11/03/2011 11/03/2011
No. 0701/2011 - NUSA -	5301 DANIEL PRATA CARNICERO	09/03/2011 15/03/2011
No. 0553/2011 - NUSA -	5308 CELIA MARTA DE ANDRADE FIGUEIREDO FERREIRA	10/02/2011 18/02/2011
No. 0567/2011 - NUSA -	5643 CARINA EMANUELLI	14/02/2011 15/02/2011
No. 0837/2011 - NUSA -	5687 FLAVIA BILLI MANTELLI	21/03/2011 21/03/2011
No. 0568/2011 - NUSA -	5903 RENATA NINOMIYA JORGE	17/02/2011 17/02/2011
No. 0630/2011 - NUSA -	6021 PATRICIA VANESSA KISHI COSTA SILVA	01/03/2011 04/03/2011
No. 0796/2011 - NUSA -	6048 KATIA YAMAZAKI AMARAL	14/03/2011 20/03/2011
No. 0867/2011 - NUSA -	6055 MONICA CRISTINA ZULINO	22/03/2011 22/03/2011
No. 0788/2011 - NUSA -	6076 RICARDO RODRIGUES	17/03/2011 18/03/2011
No. 0880/2011 - NUSA -	6083 CLOVIS CONDE	24/03/2011 25/03/2011
No. 0098/2011 - NUSA -	6119 LAURA ALICE MAGALHAES DE SOUZA	07/01/2011 07/01/2011
No. 0675/2011 - NUSA -	6355 FABIO ALFREDO MARTINS LOPES	09/03/2011 13/03/2011

No. 0566/2011 - NUSA -	6376 VALERIA DE GODOY	14/02/2011 14/02/2011
No. 0751/2011 - NUSA -	6429 MARIA ISABEL EL MAERRAWI	11/03/2011 17/03/2011
No. 0850/2011 - NUSA -	6454 NICOLE SCASSIOTTA NEVES	21/03/2011 21/03/2011

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA
Diretora do Nucleo de Saude

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE SAUDE:
CONCEDENDO LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE ARTS. 82, 202 E 203 DA LEI 8112/90 nos processos
abaixo:

No. 0625/2011 - NUSA -	641 PEDRO RAMACHIOTTI	03/03/2011 04/03/2011
No. 0960/2011 - NUSA -	820 ROSEMEIRE MARCELINO TEIXEIRA FERNANDES	28/03/2011 29/03/2011
No. 0847/2011 - NUSA -	878 PATRICIA COSTA E SILVA LEITE	22/03/2011 22/03/2011
No. 0586/2011 - NUSA -	1036 SANDRA MARIA MAIA NATAL	02/03/2011 02/03/2011
No. 0584/2011 - NUSA -	1055 ROSELI DE PAULA FARIA	02/03/2011 03/03/2011
No. 0609/2011 - NUSA -	1314 GISELE DOS REIS DELLA TOGNA	03/03/2011 17/03/2011
No. 0831/2011 - NUSA -	1544 MARLI LOPES DA MOTA	22/03/2011 25/03/2011
No. 0706/2011 - NUSA -	1616 ANICE TIEKO HASHIGUTI PEREIRA	04/03/2011 04/03/2011
No. 3887/2010 - NUSA -	2366 ALEXANDRY MAGNUS NAVARRO	16/12/2010 16/12/2010
No. 0123/2011 - NUSA -	2395 LUCIANE FELICI PLATZECK	17/01/2011 18/01/2011
No. 0407/2011 - NUSA -	2537 NEIDE IZABEL MODESTO	22/02/2011 23/03/2011
No. 0854/2011 - NUSA -	2888 LUIZ PAULO DA SILVA	16/03/2011 16/03/2011
No. 0879/2011 - NUSA -	3171 FERNANDA SIQUEIRA DA CRUZ	25/03/2011 30/03/2011
No. 0998/2011 - NUSA -	3366 SANDRA MARIA RABELO MORAES	30/03/2011 03/04/2011
No. 0789/2011 - NUSA -	3426 ADRIANA MARANHA MARINI	11/03/2011 11/03/2011

No. 0529/2011 - NUSA -	3532 WLADIMIR AUGUSTO CASADO PINTO	28/02/2011 06/03/2011
No. 0616/2011 - NUSA -	3687 JOAO ALBERTO GIANNETTI	03/03/2011 03/03/2011
No. 0662/2011 - NUSA -	3780 CARLOS DAS NEVES	10/03/2011 17/03/2011
No. 0776/2011 - NUSA -	3972 LILIA CRISTIANE ALVES LUCCHESI	17/03/2011 22/03/2011
No. 0595/2011 - NUSA -	4062 MARIA SEVERA PINHEIRO	03/03/2011 03/03/2011
No. 0883/2011 - NUSA -	4062 MARIA SEVERA PINHEIRO	24/03/2011 24/03/2011
No. 0519/2011 - NUSA -	4397 GABRIELA RODRIGUES DE ALMEIDA	20/02/2011 23/02/2011
No. 0689/2011 - NUSA -	4671 RAFAEL FISCHER GIUSTI	03/03/2011 03/03/2011
No. 0786/2011 - NUSA -	4824 ROSEMEIRE DE FATIMA FERREIRA PINHEIRO COSTA	17/03/2011 17/03/2011
No. 0551/2011 - NUSA -	4861 CIBELE BRACALE JANUARIO	11/02/2011 11/02/2011
No. 0556/2011 - NUSA -	5314 SIRLEIDE PEREIRA SANT ANA	15/02/2011 15/02/2011
No. 0637/2011 - NUSA -	5319 ALEXANDRE PESSOA FAZOLO	02/03/2011 03/03/2011
No. 0873/2011 - NUSA -	5652 MARCIA CRISTINA DE SOUZA RIBEIRO BRANCO	01/03/2011 01/03/2011
No. 0984/2011 - NUSA -	5687 FLAVIA BILLI MANTELLI	30/03/2011 30/03/2011
No. 0591/2011 - NUSA -	5717 DANIELLE MORGADO DIAS	02/03/2011 04/03/2011
No. 0621/2011 - NUSA -	5717 DANIELLE MORGADO DIAS	09/03/2011 12/03/2011
No. 0884/2011 - NUSA -	5838 PRISCILLA DOS REIS SIQUEIRA	25/03/2011 25/03/2011
No. 0104/2011 - NUSA -	5857 ANGELICA AMELOTTI	07/01/2011 07/01/2011
No. 0014/2011 - NUSA -	5857 ANGELICA AMELOTTI	11/01/2011 11/01/2011
No. 0717/2011 - NUSA -	6142 ALEXANDRE SILVA SANTOS	10/03/2011 10/03/2011

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA
Diretora do Nucleo de Saude

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE SAUDE:
 CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE ARTS. 202, 203 E 204 DA LEI 8112/90 nos
 processos abaixo:

No. 0827/2011 - NUSA -	1176 ANA MARIA MENDES	19/03/2011 27/03/2011
No. 0334/2011 - NUSA -	1280 MARIA CECILIA FALCONE	06/02/2011 01/03/2011
No. 0864/2011 - NUSA -	1887 ALINE MARTINS ALFIERI	23/03/2011 02/04/2011
No. 0462/2011 - NUSA -	2827 THAIS AMARAL DI FINI	13/02/2011 26/02/2011
No. 0821/2011 - NUSA -	2827 THAIS AMARAL DI FINI	05/03/2011 11/03/2011
No. 0791/2011 - NUSA -	3944 ANA LUCIA LEUTEVILER PEREIRA	14/03/2011 02/04/2011
No. 0935/2011 - NUSA -	3993 SUELI PIRES SAMPAIO	19/02/2011 26/02/2011
No. 0674/2011 - NUSA -	5442 MARCIA ELI FERESIN PEREIRA	01/03/2011 04/03/2011
No. 0557/2011 - NUSA -	5449 ANTONIO ARDISSON	12/02/2011 17/02/2011
No. 0714/2011 - NUSA -	5553 LUIZ ALBERTO VIANNA DA ROCHA	25/02/2011 25/03/2011
No. 0950/2011 - NUSA -	5652 MARCIA CRISTINA DE SOUZA RIBEIRO BRANCO	29/03/2011 04/04/2011
No. 0710/2011 - NUSA -	5717 DANIELLE MORGADO DIAS	13/03/2011 21/03/2011
No. 0673/2011 - NUSA -	5988 ALEXANDRE ANTUNES DE MIRANDA	09/03/2011 11/03/2011
No. 0437/2011 - NUSA -	6211 RODRIGO RIBEIRO PINHO DA SILVA	25/02/2011 22/03/2011
No. 0484/2011 - NUSA -	6451 JOAO MACIEL DE SOUZA GONCALVES LOPES	23/02/2011 24/02/2011
No. 0559/2011 - NUSA -	9010 ISAIAS SAMPAIO LIMA FILHO	12/02/2011 18/02/2011
No. 0715/2011 - NUSA -	6705 JOSE MARIA FRANCO BUENO	10/03/2011 10/03/2011

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA
 Diretora do Nucleo de Saude

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE SAUDE:
 CONCEDENDO LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA ARTS. 83 DA LEI 8112/90 nos processos
 abaixo:

No. 0618/2011 - NUSA -	2404 PAULA VALERIA DE SOUZA ALVES PEREIRA	02/03/2011 04/03/2011
No. 0856/2011 - NUSA -	2721 PASCHOAL PAGLIARO JUNIOR	21/03/2011 22/03/2011
No. 0335/2011 - NUSA -	3277 REGINA FEITOSA VASTO	02/02/2011 02/02/2011
No. 0736/2011 - NUSA -	3806 CINTIA DE PAULA GROHMANN	10/03/2011 12/03/2011
No. 0666/2011 - NUSA -	3920 MELISSA FERREIRA GASPARINI	25/02/2011 25/02/2011
No. 0765/2011 - NUSA	4073 LILIA TOMOMI KAWANO	02/03/2011

-		04/03/2011
No. 0780/2011 - NUSA -	4857 TATIANA MOLINER VELASCO	15/03/2011 18/03/2011
No. 0445/2011 - NUSA -	4932 HELOISA PAULA COSTA ROTONDARO GRAY GHILARDI	21/02/2011 22/02/2011
No. 0748/2011 - NUSA -	5508 SIMONE DE OLIVEIRA THIERS	14/03/2011 15/03/2011
No. 0792/2011 - NUSA -	5715 ADRIANA MARTINS SERPA	16/03/2011 18/03/2011
No. 0857/2011 - NUSA -	5873 LUCIANE PERRONE NEMER RIGHETTO	22/03/2011 22/03/2011
No. 0432/2011 - NUSA -	6042 FABIANA GRASSI BENETON	14/02/2011 16/02/2011
No. 0783/2011 - NUSA -	6587 JERONIMO SARTORI PONZETO	16/03/2011 16/03/2011

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA
Diretora do Nucleo de Saude

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE SAUDE:
CONCEDENDO LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA ARTS. 82 E 83 DA LEI 8112/90 nos processos
abaixo:

No. 0654/2011 - NUSA -	612 DACIR NUNES PEREIRA	03/03/2011 03/03/2011
No. 0737/2011 - NUSA -	1030 CLELIA LUCIA SARAIVA SIMOES	02/03/2011 03/03/2011
No. 0738/2011 - NUSA -	1030 CLELIA LUCIA SARAIVA SIMOES	09/03/2011 11/03/2011
No. 0417/2011 - NUSA -	2040 CRISTINA SOUZA MUNIZ	17/02/2011 17/02/2011
No. 0603/2011 - NUSA -	2459 ELIANA SUGUII	01/03/2011 02/03/2011
No. 0741/2011 - NUSA -	2849 NILSON ROSSI MAXIMO DOS SANTOS	10/03/2011 10/03/2011
No. 0893/2011 - NUSA -	3277 REGINA FEITOSA VASTO	04/02/2011 06/02/2011
No. 0448/2011 - NUSA -	3321 LOIDE GONCALVES RODRIGUES DA SILVA	07/02/2011 11/02/2011
No. 0600/2011 - NUSA -	4558 MARIA PAULA CRISCI COELHO	28/02/2011 28/02/2011
No. 0760/2011 - NUSA -	4776 GERSON GILMAR HOFFMANN	14/03/2011 14/03/2011
No. 0759/2011 - NUSA -	4997 DAGMAR SCHULZE HOFFMANN	14/03/2011 14/03/2011
No. 0667/2011 - NUSA -	6480 FABIOLA DELLA TOGNA BECHARA	09/03/2011 09/03/2011

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA
Diretora do Nucleo de Saude

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE SAUDE:
CONCEDENDO LIC. P/MOTIVO DE DOENÇA PES.FAMILIA ARTS. 83 E 204 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No. 0793/2011 - NUSA -	840 JORGE COSTA	15/03/2011 21/03/2011
No. 0799/2011 - NUSA -	882 LIVIA MARIA VALIUKENAS ADERALDO	20/03/2011 26/03/2011
No. 0870/2011 - NUSA -	2721 PASCHOAL PAGLIARO JUNIOR	23/03/2011 25/03/2011

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA
Diretora do Nucleo de Saude

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE SAUDE:
CONCEDENDO LICENÇA A GESTANTE ARTS. 207 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No. 0540/2011 - NUSA -	4237 MARIA CELIA CARNEZI	12/02/2011 10/08/2011
No. 0682/2011 - NUSA -	5561 ELIANA YUMI SAKAMOTO AMAKU	10/03/2011 05/09/2011
No. 3132/2010 - NUSA -	5854 VANESSA ALBANO ALVES	27/09/2010 25/03/2011
No. 3612/2010 - NUSA -	6564 ROBERTA PAES TAMASAUSKAS PRADO	06/12/2010 03/06/2011

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA
Diretora do Nucleo de Saude

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE SAUDE:
CONCEDENDO LICENÇA POR MOTIVO DE ACIDENTE EM SERVIÇO ARTS. 211 E 212 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No. 0354/2011 - NUSA -	1433 THELMA APARECIDA MARTINS DE CAMARGO	10/02/2011 09/03/2011
No. 0423/2011 - NUSA -	3717 RITA APARECIDA GODOI DE SOUZA	11/02/2011 26/02/2011

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA
Diretora do Nucleo de Saude

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE SAUDE:
CONCEDENDO LICENÇA ACIDENTE EM SERVIÇO ARTS. 204, 211 E 212 LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No. 0103/2011 - NUSA -	799 CICERA FRANCISCA BIZARRIA DA SILVA	12/01/2011 16/02/2011
No. 3823/2010 - NUSA -	799 CICERA FRANCISCA BIZARRIA DA SILVA	08/12/2010 11/01/2011
No. 0386/2011 - NUSA -	799 CICERA FRANCISCA BIZARRIA DA SILVA	17/02/2011 15/03/2011
No. 0494/2011 - NUSA -	3717 RITA APARECIDA GODOI DE SOUZA	27/02/2011 28/03/2011

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA
Diretora do Nucleo de Saude

DIRETORIA DO FORO - EDITAL

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 49/2011 - SULD/NUAF/DF, 26 de abril de 2011. CONVOCAÇÃO PARA EXAMES ADMISSIONAIS

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos ao Quadro Permanente de Pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, relacionados no Anexo I deste Edital, para a realização da primeira fase dos exames admissionais de acordo com o previsto nos itens 1 e 3 do Capítulo XV do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial da União de 14/06/2007, Seção 3, páginas 93 a 103, retificado nos Diários Oficiais da União de 27/06/2007, 06/07/2007 e 28/08/2007, Seção 3, páginas 105, 121 e 102, respectivamente, alterados pelo Edital de 12/03/08, destinado ao provimento de vagas nos Quadros Permanentes de Pessoal da Justiça Federal da 3ª Região:

Os exames admissionais poderão ser realizados em uma ou mais fases, e compreendem a realização de avaliação médica, laboratorial e psicotécnica. Se detectada a necessidade de exames complementares pela equipe de avaliação, as demais fases serão realizadas em horários a serem comunicados quando da 1ª fase.

1. Avaliação psicotécnica

1.1. A avaliação psicotécnica será realizada por profissionais do Núcleo de Acompanhamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos desta Seção Judiciária, na Alameda Rio Claro, nº 241, Bela Vista, na cidade de São Paulo - SP, nos dias e horários informados nos anexos abaixo. 1.2. Os candidatos deverão obrigatoriamente estar munidos de Cédula de Identidade, 1 (uma) foto 3X4, que deverá ser afixada no Cartão de Autenticação Digital - CAD, currículo e caneta de cor azul ou preta. 1.3. A não apresentação da documentação referida no item anterior, implicará na impossibilidade de realização do exame e resultará na eliminação do candidato.

2. Avaliação médica

2.1. A 1ª fase da avaliação médica será realizada por médicos do Núcleo de Saúde da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, situada na Alameda Rio Claro, nº 241, Bela Vista, na cidade de São Paulo - SP, nos dias informados nos anexos abaixo e horários a serem definidos quando da realização da avaliação psicotécnica.

2.2. Os candidatos deverão estar munidos dos exames laboratoriais conforme itens abaixo, do Edital de Abertura das Inscrições: 2.2.1. Exames obrigatórios:

- a) glicose
- b) hemograma completo
- c) tipagem sanguínea (ABO, Rh)
- d) RX do tórax PA/Perfil

2.2.2. Os exames relacionados no subitem 2.2.1. deverão ser realizados às expensas dos candidatos e os resultados apresentados ao órgão solicitante na data da realização do exame clínico. A validade dos exames é de 3 meses.

3. Resultado dos exames

3.1. Não haverá divulgação dos resultados dos exames.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

COORDENADORIA DE BAURU

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - BAURU/SP

PORTARIA N.º 023/11

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

O Doutor Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal, Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru, em exercício, da Justiça Federal de Primeiro Grau - São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

ALTERAR parcialmente a Portaria n.º 017/2011, de 24/03/11, do Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru, em exercício, referente à Escala de Plantão Judiciário semanal, tendo em vista a designação da MM. Juíza Federal Substituta Dra. Maria Catarina de Souza M. Fazzio para responder pelo Juizado Especial de Botucatu, com prejuízo de suas funções neste Fórum, constando como Juiz Plantonista o MM. Juiz Federal Substituto Dr. Diogo Ricardo Goes Oliveira, no período das 19h dos dias 26, 27 e 28/04/2011 às 11h do dia seguinte.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Bauru, 26 de abril de 2011.

Roberto Lemos dos Santos Filho

Juiz Federal

Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru em exercício

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

COORDENADORIA DE MARÍLIA

PORTARIA Nº 018/2011-JFD

NÚCLEO DE APOIO REGIONAL DE MARÍLIA

11ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

O DOUTOR FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES, MM. Juiz Federal Diretor da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 014 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR o segundo período de férias do exercício de 2011 da servidora ALICE DE JESUS VICENTE, RF 2979, técnica judiciária, de:

- 29/06 a 08/07/2011 para 18/07 a 27/07/2011

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro e à Seção de Cadastro da Subseção Judiciária de São Paulo, via mensagem eletrônica.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marília, 19 de abril de 2011.

FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES

Juiz Federal Diretor da

11ª Subseção Judiciária de São Paulo

PORTARIA Nº 019/2011-JFD

NÚCLEO DE APOIO REGIONAL DE MARÍLIA

11ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

O DOUTOR FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES, MM. Juiz Federal Diretor da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 014 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 26/04/2011, dez dias de férias (26/04 a 05/05/2011), referente ao período de 25/04 a 05/05/2011 (período de 2010) da servidora ALICE HARUMI TAKEYA, RF 2712, ficando a fruição dos dias remanescentes para o período de 23/05 a 01/06/2011.

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro e à Seção de Cadastro da Subseção Judiciária de São Paulo, via mensagem eletrônica.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marília, 26 de abril de 2011.

FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES

Juiz Federal Diretor da

11ª Subseção Judiciária de São Paulo

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

COORDENADORIA DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 15/2011

A DOUTORA VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA, MM. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 20ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 24/2010, de 31/08/2010, da Diretoria Administrativa desta 20ª Subseção Judiciária,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço a 3ª parcela das férias do servidor CLAUDIO BENEDITO TOMAZ DE AQUINO, RF 527 para 16/06/2011 a 25/06/2011 (10 dias), anteriormente marcadas para 17/10/2011 a 26/10/2011 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Araraquara, 25 de abril de 2011.

VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA

Juíza Federal Diretora

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

COORDENADORIA DE OURINHOS

ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 10.032.10.11

ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO

GRAU EM SÃO PAULO E A COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE OURINHOS - CCMRO, CONFORME AUTORIZAÇÃO CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12555/2009-DFOR (EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO Nº 01/2009).

A UNIÃO FEDERAL, por intermédio da JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, com sede na Rua Líbero Badaró nº 73 - Centro, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.445.105/0001-78, neste ato representado pelo Juiz Federal Substituto Doutor JOÃO BATISTA MACHADO, Diretor da 25ª Subseção Judiciária em Ourinhos/SP, designado pelo Ato n 11.039, de 01 de março de 2010, da Presidência do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, doravante denominada JUSTIÇA FEDERAL e, de outro lado, COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE OURINHOS - CCMRO, estabelecida na Avenida Jacinto Ferreira de Sá nº 3546, Bairro Vila Sandano, na cidade de Ourinhos/SP, CEP 19911-721, inscrita no CNPJ sob o nº 11.472.760/0001-18, neste ato representada pela Sra. MATILDE RAMOS DA SILVA, Diretora Presidente, portadora da Cédula de Identidade RG nº 40.908.695-2 SSP/SP, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 332.986.838-41, pela Sra. PATRICIA SOARES DE LIMA, Diretora Vice-Presidente, portadora da Cédula de Identidade RG nº 40.051.103-4 SSP/SP, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 349.175.028-88, pela Sra. RAFAELA CARLA VILAS BOAS VICENTE, Diretora Administrativa, portadora da Cédula de Identidade RG nº 47.319.914-2 SSP/SP, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 341.738.478-82, pela Sra. MARLI APARECIDA DAS CHAGAS, Vogal, portadora da Cédula de Identidade RG nº 43.027.542-0 SSP/SP, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 331.081.068-21, pelo Sr. DELSO JESUE DE MELO, Diretor Secretário, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.715.070-4 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 390.684.828-07, e pelo Sr. RONALDO APARECIDO BARBOSA, Vogal, portador da Cédula de Identidade RG nº 41.895.850-6 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 413.222.468-66, doravante denominada, COOPERATIVA CCMRO têm, entre si, acertada a celebração do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA, decorrente da decisão de fls. 02, dos autos do Processo Administrativo nº 12555/2009-DFOR (Expediente Administrativo nº 01/2009), sujeitando-se as partes aos ditames da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, da Lei nº 11.445/2007 e, Decreto nº 5.940/2006, da Recomendação nº 11/2007, do Conselho Nacional de Justiça, da Resolução CJF de nº 023/2008, do módulo 06 da Instrução Normativa CJF nº 06-01, de 22/05/1995, no que couber, e mediante as Cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA tem por objetivo a instituição de procedimentos de coleta e processamento para reciclagem e reutilização de documentos da Administração Judiciária, produzidos e recebidos pela JUSTIÇA FEDERAL na execução de suas atividades, incluindo as ações judiciais transitadas em julgado e definitivamente arquivadas, com fundamento na Resolução CJF de nº 023/2008 e segundo diretrizes do Grupo Permanente de Avaliação de Documentos da Justiça Federal de São Paulo, constituído pelas Portarias nº 33/2007 da Diretoria do Foro, alterado pelas Portarias nº 67/2007 e nº 45/2008 da Diretoria do Foro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA JUSTIÇA FEDERAL

Compete à JUSTIÇA FEDERAL, quanto à fragmentação de documentos da administração judiciária:

- a) Certificar-se de que quaisquer símbolos indicativos do Poder Judiciário, a exemplo de brasões, armas, etc, tornem-se inidentificáveis;
- b) Verificar se a massa documental a ser descartada está com temporalidade cumprida, conforme tabela adotada;
- c) Acompanhar, mediante a presença de servidor previamente designado, a inutilização do citado material, a qual será feita, por meio de fragmentação, observando os critérios de preservação ambiental;

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA COOPERATIVA CCMRO

À COOPERATIVA CCMRO caberá as seguintes obrigações:

I - quanto à retirada do material disponibilizado:

- a) Receber os documentos da JUSTIÇA FEDERAL, os quais deverão ser recolhidos em sua sede ou no local em que esta indicar;
- b) Proceder à reciclagem dos documentos às suas expensas e com infra-estrutura própria;
- c) Apresentar, sempre que solicitado pela JUSTIÇA FEDERAL, os documentos comprobatórios do regular funcionamento da COOPERATIVA CCMRO, a exemplo da licença ambiental para funcionamento do posto de coleta seletiva e autorização do Poder Público competente;
- d) Obedecer às normas ambientais relativas aos procedimentos de reciclagem, destruição ou inutilização dos bens, documentos e resíduos sólidos recebidos.

II - quanto à fragmentação de documentos da administração judiciária:

- a) Proceder, nas dependências da JUSTIÇA FEDERAL, se necessário, a prévia retirada de materiais metálicos (clips, grampos, etc) eventualmente existente nos documentos ou processos findos, como medida de preparação dos

documentos para fragmentação, sob acompanhamento de servidor previamente designado;

b) Realizar a fragmentação com preferência sobre quaisquer outras atividades;

c) Assegurar-se, mediante supervisão de servidor(es) previamente designado(s), que, após o procedimento de fragmentação, tornaram-se inidentificáveis da massa documental quaisquer símbolos indicativos do Poder Judiciário, a exemplo de brasões, armas, etc;

d) Permitir o acompanhamento de servidor da JUSTIÇA FEDERAL, a fim de que se ateste a reciclagem, destruição ou inutilização adequada da massa documental doada;

e) Responsabilizar-se pela manutenção do sigilo das informações constantes nos documentos e processos, sob pena de responsabilização civil e penal, na forma da lei.

Parágrafo único. É vedado à COOPERATIVA CCMRO promover a subcontratação ou cessão de direitos e obrigações à pessoa ou entidade estranha ao presente ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA, com vistas à execução do objeto, sem a concordância expressa e escrita da JUSTIÇA FEDERAL.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E LOCAL PARA COLETA DO MATERIAL

1- A retirada do material disponibilizado pela JUSTIÇA FEDERAL, durante o prazo de vigência deste ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA, observará os seguintes critérios:

a) O local para coleta será definido pelos Grupos Setoriais e Permanente de Avaliação de Documentos e consistirá, preferencialmente, na sede da JUSTIÇA FEDERAL naquela Subseção Judiciária;

b) Os Grupos Setoriais e Permanente de Avaliação de Documentos definirão o período em que o material estará disponível para retirada, e dele será informada a associação/cooperativa com antecedência mínima de 10 (dez) dias;c) A COOPERATIVA CCMRO definirá a data e horário para a coleta e fragmentação dentro do período pré-definido pela JUSTIÇA FEDERAL, com base na alínea b;d) Da data e horário definido pela COOPERATIVA CCMRO, com amparo na alínea c, serão informados os Grupos Setoriais e Permanente de Avaliação de Documentos, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e alterações. A eficácia do presente termo está condicionada à publicação de seu extrato no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, em cumprimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993 e alterações.

Parágrafo único. A publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região será promovida pela JUSTIÇA FEDERAL até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA poderá ser rescindido por acordo entre as partes ou administrativamente, obedecendo ao prazo de 60 (sessenta) dias para notificação prévia, por escrito ou, a qualquer tempo, mediante denúncia, em virtude de descumprimento das Cláusulas acordadas.

Parágrafo único. No caso de renúncia, havendo obrigações pendentes, as partes ajustarão condições que assegurem o regular cumprimento dos compromissos já assumidos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

A execução do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação por parte da JUSTIÇA FEDERAL, por intermédio do Grupo Setorial de Avaliação de Documentos.

Parágrafo único. Com o escopo de aferir a regularidade e aproveitamento do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA, a COOPERATIVA CCMRO fica obrigada a fornecer, semestralmente, à JUSTIÇA FEDERAL relatório contendo os seguintes requisitos:

I - identificação do material retirado em cada unidade da JUSTIÇA FEDERAL, com especificação da quantidade,

volume ou peso;II - declaração quanto à manutenção de infra-estrutura necessária à realização de triagem e classificação dos resíduos recicláveis descartados, nos moldes do artigo 3º, inciso III e parágrafo único do Decreto nº 5.940/06;III - apresentação do sistema de rateio entre os associados e cooperados, com fulcro no artigo 3º, inciso IV e parágrafo único do Decreto nº 5.940/06.

CLÁUSULA OITAVA - DA AUSÊNCIA DE REPASSES FINANCEIROS

Não haverá repasse de recursos financeiros em decorrência do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA. As partes respondem isoladamente pela mobilização de recursos humanos, materiais e financeiros necessários ao desempenho das atribuições ora assumidas.

CLÁUSULA NONA - DAS COMUNICAÇÕES

1 - Eventuais correspondências expedidas pelas partes signatárias deverão mencionar o número deste Acordo e o assunto específico da correspondência.

1.1- As comunicações feitas à JUSTIÇA FEDERAL deverão ser endereçadas à 25ª Subseção Judiciária de Ourinhos/SP, situada na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves nº 365, Bairro Vila Sá, CEP 19907-270, Telefone (0XX14) 3302-8200;

1.2- As comunicações feitas à COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE OURINHOS - CCMRO deverão ser endereçadas à Avenida Jacinto Ferreira de Sá nº 3546, Bairro Vila Sandano, Ourinhos/SP, CEP 19911-721, Telefone (0XX 14) 9169-7149, endereço eletrônico: reciclaourinhos@yahoo.com.br;1.3- Eventuais mudanças de endereços deverão ser comunicadas por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

As dúvidas e questões oriundas deste Contrato serão dirimidas no Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, 25ª Subseção Judiciária de Ourinhos/SP, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim, por estarem as partes ajustadas e acordadas, firmam o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA em 2 (duas) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas. Ourinhos, 27 de abril de 2011.

PELA JUSTIÇA FEDERAL

JOÃO BATISTA MACHADO
Juiz Federal Substituto
Diretor da 25ª Subseção Judiciária

PELA COOPERATIVA CCMRO

PATRICIA SOARES DE LIMA Diretora Presidente

MATILDE RAMOS DA SILVA Diretora Vice-Presidente

VICENTE MARLI APARECIDA DAS CHAGAS Diretora Administrativa Vogal

RAFAELA CARLA VILAS BOAS

RONALDO APARECIDO BARBOSA Diretor Secretário Vogal

DELSO JESUE DE MELO

Testemunhas:

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCOSJ
CENTRAL DE MANDADOS DE OSASCO

PORTARIA Nº 06/2011

O DOUTOR DAVID ROCHA LIMA DE MAGALHÃES E SILVA, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE OSASCO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os períodos de férias dos servidores da área administrativa deste Fórum e a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE, em relação aos períodos de férias do servidor ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA, Técnico Judiciário, RF 1761:

ALTERAR os seguintes períodos:

de: 20/06/2011 a 01/07/2011 (12 dias) - 2ª parcela - 2010
para: 06/06/2011 a 17/06/2011

de: 04/07/2011 a 13/07/2011 (10 dias) - 1ª parcela - 2011
para: 15/08/2011 a 24/08/2011.

MANTER o período de 12/09/2011 a 21/09/2011 (10 dias) - 2ª parcela - 2011 PA 0,10S

SUSPENDER o período de 28/11/2011 a 07/12/2011 (10 dias) - 3ª parcela - 2011, ficando a fruição desses dias para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Osasco, 26 de abril de 2011.

DR. DAVID ROCHA LIMA DE MAGALHÃES E SILVA
JUIZ FEDERAL CORREGEDOR
DA CENTRAL DE MANDADOS
EM EXERCÍCIO

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO
GROSSO DO SUL**

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Nº 067/2011-SULS. OBJETO: Aquisição de testes psicológicos para a Justiça Federal de Mato Grosso do Sul. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: Instituto de Psicologia Médica de Mato Grosso Ltda. VALOR: R\$ 2.948,90. Fundamentação Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. PARECER DE INEXIGIBILIDADE: Em 18/04/11, pela Assessoria de Licitação. RATIFICAÇÃO: Em 19/04/11, por Arilda Barros Paniago, Diretora da Secretaria Administrativa.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL.

PROCESSO Nº 050/2011 - SUPE/NURE

Interessado: RICARDO DE FREITAS HOMRICH

Assunto: COMPENSAÇÃO DE SERVIÇOS ELEITORAIS

Despacho: De acordo com o art. 98 da Lei Federal n. 9.504, de 30 de setembro de 1997, defiro o pedido de compensação nos dias 28/04/2011 e 02/05/2011 a 03/05/2011, tendo em vista que esteve à disposição da Justiça Eleitoral. Campo Grande, MS, 27 de abril de 2011.

(Publicação nº 39/2011-NURE/SADM).

PORTARIA Nº 59/2011-SADM

O Diretor da Secretaria Administrativa, em substituição da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que foram delegadas pelo Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, nos termos do Inciso X, do Art. 110, da Portaria Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2.008,

CONSIDERANDO a inconsistência nas datas da portaria nº 06/2011-SADM, de 12.01.2011,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor,

R E S O L V E :

I - ALTERAR os termos da Portaria 06/2011-SADM para onde de Lê:

INTERROMPER a partir do dia 08.01.2011 as férias do servidor DORIVAL BORGES DE LIMA, RF 1272, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contadoria Classe C, Padrão 15, Diretor do Núcleo de Apoio Administrativo, referente a 1ª etapa do período aquisitivo 2010/2011, anteriormente marcada de 07 a 21.01.2011 (15d), ficando os 14 dias remanescentes para GOZO OPORTUNO.

Leia-se:

INTERROMPER a partir do dia 11.01.2011 as férias do servidor DORIVAL BORGES DE LIMA, RF 1272, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contadoria Classe C, Padrão 15, Diretor do Núcleo de Apoio Administrativo, referente a 1ª etapa do período aquisitivo 2010/2011, anteriormente marcada de 10 a 24.01.2011 (15d), ficando os 14 dias remanescentes para GOZO OPORTUNO.

II - MARCAR os 14 (quatorze) dias remanescentes das férias do referido servidor para serem usufruídas nos dias 16 a 29.05.2011 (14d).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande, MS 26 de abril de 2011.

José Carlos Ferreira do Amaral
Diretor da Secretaria Administrativa,
em substituição

PORTARIA Nº 58/2011-SADM

O Diretor da Secretaria Administrativa, em substituição, da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que foram delegadas pelo Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, nos termos do Inciso X, do art. 110, da Portaria Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2.008,

CONSIDERANDO a escala de férias para o exercício de 2011
CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora,
R E S O L V E :

ALTERAR as férias da servidora ELIANA DE JESUS GONÇALVES TIECHER, RF 493, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, Assistente Técnico (FC-3), referente a 2ª etapa do período aquisitivo 2010/2011 anteriormente marcada de 11 a 20.07.2011, para 06 a 15.07.2011(10d).
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande, MS, 26 de abril de 2011.

José Carlos Ferreira do Amaral
Diretor da Secretaria Administrativa,
em substituição

PORTARIA Nº 57/2011-SADM

O Diretor da Secretaria Administrativa, em substituição da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que foram delegadas pelo Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, nos termos do Inciso X, do art. 110, da Portaria Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2.008,

CONSIDERANDO a Portaria 17/2011-SADM, que alterou as férias da servidora ADRIANE EMILIA MANTOVANI, RF 6442, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 02, referente a 1ª etapa do período aquisitivo 2009/2010, anteriormente marcada de 24/01/2011 a 11/02/2011 (19d), para gozo oportuno,
CONSIDERANDO a Portaria 36/2011-SADM que marcou, equivocadamente, as férias da servidora referente a 1ª etapa do período aquisitivo 2009/2010 de apenas 10 dias quando o correto seria de 19 dias, para serem gozados de 09 a 18/03/2011(10d).
CONSIDERANDO a Portaria 50/2011-SADM em que constou erro material, pois onde deveria constar 25.04.2011 a 05.05.2011 (11d) constou 25.04.2011 a 05.05.2011 (10d).

R E S O L V E :

I - REVOGAR o inteiro teor da Portaria 50/2011-SADM, de 04.04.2011,II - REGULARIZAR as férias da servidora referente ao período aquisitivo de 2009/2010, para que passe a constar 20 (vinte) dias de férias, a serem marcadas oportunamente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Campo Grande, MS, 26 de abril de 2011.

José Carlos Ferreira do Amaral
Diretor da Secretaria Administrativa,em substituição

PORTARIA Nº 61/2011-SADM

O Diretor da Secretaria Administrativa, em substituição da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que foram delegadas pelo Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, nos termos do Inciso X, do art. 110, da Portaria Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2.008,

CONSIDERANDO a Portaria 56/2011-SADM, que marcou as férias do servidor FRANK ROGERS PEREIRA RF. 5967, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia (Civil), Classe A, Padrão 3, Supervisor da Seção de Arquitetura e Engenharia (FC-5), referente a 3ª etapa do período aquisitivo 2009/2010, para serem usufruídas no período de 25.04 a 04.05.2011 (10d);
R E S O L V E :

INTERROMPER as férias do referido servidor, no dia 27.04.2011, ficando 01(um) dia remanescente para GOZO OPORTUNO.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande, MS, 27 de abril de 2011.

José Carlos Ferreira do Amaral
Diretor da Secretaria Administrativa, em substituição